

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PUBLICAÇÃO:

16 ABR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- O Processo EBC nº 1081/2015;
- a Portaria-Presidente nº 268/2018; e
- o E-mail da Chefe de Gabinete da Diretoria de Jornalismo-DIJOR, de 12 de abril de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Dispensar **ADRIANA ADALGISA VANIN**, matrícula nº 13.367, CPF nº 766.961.039-53, ACP Administração lotado na Gerência de Redação de Telejornais - SP/Gerência Executiva de Telejornalismo/ Diretoria de Jornalismo – DIJOR, do encargo de membro da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 268/2018, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo nº 1081/2015, bem como proceder ao exame dos atos e eventos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar **ALEXANDRO DE MEDEIROS**, matrícula nº 13.722, CPF nº 147.305.728-07, ACP Administração, lotado na Gerência de Redação de Telejornais – SP, Gerência Executiva de Telejornalismo/ Diretoria de Jornalismo - DIJOR, como membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 268/2018, em substituição à empregada mencionada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão tem prioridade sobre as demais atividades de seus membros, em atenção ao que dispõe o item 7.3.2, da Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903, in verbis:

“7.3.2. Os processos de apuração de responsabilidade se pautarão pelos princípios da celeridade, economicidade e simplicidade e observarão somente as formalidades essenciais aos direitos e garantias constitucionais”.

Art. 4º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 abril de 2018.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

